

INTERESSADA: ESCOLA TÉCNICA SENAI DO CABO – FRANCISCO ADRISSI XIMENES AGUIAR  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DO PLANO DO CURSO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO EM ELETROTÉCNICA  
RELATOR: CONSELHEIRO JOAQUIM TEIXEIRA MARTINS FERREIRA  
PROCESSO Nº 309/2006 *Publicado no DOE de 02/08/2007 pela Portaria SECTMA nº 87, de 31/07/2007*  
**PARECER CEE/PE Nº 70/2007-CEB** **APROVADO PELO PLENÁRIO EM 19/06/2007**

---

## **I – RELATÓRIO:**

A direção regional do SENAI-PE, através do ofício nº 270/2006 – DIREG, solicita a aprovação das alterações realizadas no Plano do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Eletrotécnica, ministrado na Escola Técnica SENAI do Cabo – Francisco Adrissi Ximenes Aguiar, localizada na Rodovia PE-60 – Km 01 – Distrito Industrial – Cabo de Santo Agostinho.

O Curso correspondente a esta Habilitação – Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Eletrotécnica, Área Industrial, foi autorizado pelo Parecer CEE/PE nº 115/2004-CEB e pela Portaria SECTMA nº 019 de 15/03/2005.

O processo está instruído pelos seguintes documentos:

- ofício do DIREG – SENAI, dirigido ao Presidente do CEE/PE
- atos de credenciamento da Escola Técnica SENAI do Cabo – Francisco Adrissi Ximenes Aguiar
- Parecer CEE/PE nº 115/2004-CEB e Portaria SECTMA nº 019/2005.
- protocolo de cadastramento do Plano de Curso no CNCT/MEC, sob o nº NIC 23006607/2006-81
- documento norteador de estágio supervisionado
- documento norteador de aproveitamento de estudos
- modelo do certificado e diploma.

## **II – ANÁLISE:**

As justificativas para a realização das alterações propostas neste processo baseiam-se em avaliações internas e externas, conduzidas pelo Corpo Técnico-Docente, da unidade escolar e pelas empresas que absorvem os alunos egressos dos cursos Técnicos oferecidos pelo SENAI, que verificaram ser necessário fazer alterações no perfil profissional de conclusão e na matriz curricular do curso.

O Perfil Profissional de conclusão foi elaborado a partir de elementos oferecidos pelo Comitê Técnico Setorial, formado pelo SENAI e tendo a colaboração de empresas do setor, representantes da área acadêmica e do CREA, apresentando uma configuração nova das competências e do contexto profissional no qual o aluno atuará.

Face à nova configuração do Perfil Profissional de conclusão, foram feitas alterações na Matriz Curricular do Curso, seja por novas unidades curriculares, ou por mudança de denominação de unidades curriculares, que faziam parte da Matriz Curricular do Plano de Curso anterior.

Condições gerais a serem observadas: como o prazo máximo de cinco anos, a contar do início do curso para concluí-lo e realizar o estágio supervisionado, orientações a serem seguidas de acordo com o Guia de Estágio; Plano de Estágio; Termo de Compromisso; Instrumentos de Acompanhamento e Avaliação, “que tem como objetivo orientar os alunos e as equipes escolares, através da definição de procedimentos e instrumentos para o planejamento, realização e avaliação do Estágio Supervisionado”.

Como o estágio representa a etapa da formação que dá ao aluno a possibilidade de vivenciar, confrontar, enriquecer e avaliar os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos na escola, ele terá a oportunidade de mobilizar as suas competências em situações reais e verdadeiras, dentro de uma Organização Empresarial.

**O Estágio também proporciona ao aluno:**

- a) desenvolvimento da autonomia
- b) desenvolvimento do senso crítico
- c) desenvolvimento do senso de responsabilidade
- d) desenvolvimento da comunicação escrita e oral.

O Plano de Curso prevê o aproveitamento de estudos de acordo com a LDB nº 9.394/1996 e o Decreto Federal nº 5.154/2004 o que permite ganhos pessoais e sociais, pela democratização de oportunidades educacionais e valorização dos conhecimentos já acumulados pelas pessoas de modo formal ou autodidata.

O novo Plano de Curso em sua justificativa e em seus objetivos introduz a construção de novos perfis profissionais, de acordo com as necessidades do mundo do trabalho, sempre em permanente transformação, face ao desenvolvimento de novas técnicas, inovações mercadológicas, em todas as áreas da indústria.

O Curso Técnico de Nível Médio em Eletrotécnica propõe formar profissionais com competências técnicas, sociais e de gestão, capacitando-os a mobilizar e a colocar em ação, valores, conhecimentos e habilidades necessárias para o desempenho eficiente e eficaz, exigidos pela área de Eletroeletrônica, como seja, projetar e realizar instalações elétricas, manutenção e reparo de máquinas, equipamentos/componentes eletroeletrônicos, cumprindo normas técnicas de segurança e qualidades pertinentes.

**Requisitos de acesso:**

Jovem aprendiz (de acordo com a legislação em vigor). Faixa etária; no ato da matrícula ter 14 anos completos e 21 anos e zero mês em 31 de dezembro do ano da inscrição; deverá ser aprovado em processo seletivo através de testes de avaliação de competências básicas em Língua Portuguesa, Redação e Matemática, com conteúdos equivalentes ao ensino fundamental, no ato da matrícula e estar matriculado no Ensino Médio no início do curso.

Público em geral – Ser aprovado em processo seletivo de testes que avaliarão competências básicas em Língua Portuguesa, Redação e Matemática, com conteúdos equivalentes ao Ensino Médio e comprovar a conclusão do Ensino Médio ao realizar a matrícula no curso.

Quanto à organização curricular, baseia-se na modulação, destacando-se no desenvolvimento do currículo, a interdisciplinaridade e a pedagogia de projetos, tudo isso vinculado com as experiências de vida do aluno, o mundo do trabalho e outros diferentes aspectos da vida em sociedade. Saliente-se também o tratamento transversal de temas que, por seu significado e importância para a formação do aluno, obtidos pelos alunos, devem permear o desenvolvimento curricular, tais como: higiene, saúde, segurança no trabalho, educação ambiental, ética, cidadania e exercício profissional.

Serão oferecidas quatro turmas com 16 alunos cada, nos turnos da manhã, tarde e/ou noite. O curso terá a duração de 20 meses, com aulas de 60 minutos, sendo no módulo básico – 360 horas; no módulo específico I – 340 horas; no módulo específico II – 330 horas e no módulo complementar – 370 horas, mais o Estágio Supervisionado de 400 horas, totalizando 1.800 horas.

**MATRIZ CURRICULAR**

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO EM ELETROTÉCNICA

QUALIFICAÇÕES PROFISSIONAIS TÉCNICAS DE NÍVEL MÉDIO EM ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO PREDIAL E EM ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL

ÁREA – INDÚSTRIA

HORA/AULA: 60 MINUTOS

	MÓDULO BÁSICO					MÓDULO ESPECÍFICO I					MÓDULO ESPECÍFICO II				MÓDULO COMPLEMENTAR					ESTÁGIO SUPERVISIONADO		
	Iniciação ao Desenvolvimento de Equipamentos	Informática Básica	Circuitos Elétricos	Medidas Elétricas	Desenho Técnico Auxiliado por Computador	Instalações Elétricas Prediais	Eletrônica Básica	Gestão da Produção	Medição e Mercado de Energia Elétrica	Fundamentos de Automação Predial	Acionamentos Elétricos	Máquinas Elétricas	Comandos Digitais	Eletrônica de Potência	Gestão de Manutenção	Conversão Eletromecânica de Energia	Controladores Lógicos Programáveis	Gestão de Pessoas	Sistemas Eletrohidropneumáticos		Equipamentos Elétricos	Projetos Elétricos
<b>QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO. HABILITAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO.</b>																						
<b>Carga Horária</b>	20	60	160	60	60	120	100	40	40	40	120	60	50	60	40	60	80	20	60	60	90	400
	<b>360</b>					<b>340</b>					<b>330</b>				<b>360</b>							
<b>Eletricista de Manutenção Predial</b>											→											
<b>Eletricista de Manutenção Industrial</b>															→							
<b>Técnico em Eletromecânica</b>															→							

Carga Horária (fase escolar) = 1400 horas

Carga Horária (estágio) = 400 horas

Carga Horária Total = 1800 horas

O aluno poderá realizar estágio supervisionado durante o curso ou após conclusão da fase escolar.

O critério de avaliação da aprendizagem terá enfoque no processo, apoiando-se nas funções diagnóstica, formativa e somativa, transformando-se em nota dos resultados obtidos, a partir da avaliação das competências, da identificação de avanços ou dificuldades, da verificação final do desempenho alcançado pelo aluno, numa escala de zero a 100, sendo cinquenta a nota mínima para a aprovação em cada unidade curricular. Por entendermos que a nota 50 para aprovação é uma avaliação baixa das competências e habilidades a serem construídas, sugerimos que o SENAI eleve esse patamar de aprovação exigindo-se desse modo um esforço maior do aluno a fim de alcançar um nível de qualificação melhor e mais condizente com o mercado competitivo em que ele procurará inserir-se.

Quanto às instalações físicas, deixamos de fazer quaisquer observações, posto que este processo em análise somente tem como objetivo a alteração do Plano do Curso e da Matriz Curricular.

### **III – VOTO:**

Face ao exposto e analisado, somos de parecer e voto que sejam autorizadas as alterações propostas pela Escola Técnica SENAI do Cabo – Francisco Adrissi Ximenes Aguiar, localizada na Rodovia PE-60 – Km 01 – Distrito Industrial – Cabo de Santo Agostinho, para o Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Eletrotécnica, com as Qualificações Profissionais Técnicas de Nível Médio em Eletricista de Manutenção Predial e em Eletricista de Manutenção Industrial.

A presente autorização expirará no mesmo prazo final do funcionamento do Curso Técnico de Nível Médio em Eletrotécnica, autorizado pelo Parecer CEE/PE nº 115/2004-CEB.

Dê-se ciência aos interessados.

### **IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA:**

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto do Relator e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 12 de junho de 2007.

CREUZA MARIA GOMES ARAGÃO – Presidente  
JOAQUIM TEIXEIRA MARTINS FERREIRA – Relator  
CLEIDIMAR BARBOSA DOS SANTOS  
EDLA DE ARAUJO LIRA SOARES  
EUGENILDA MARIA LINS COIMBRA  
JOSÉ RICARDO DIAS DINIZ

### **V – DECISÃO DO PLENÁRIO:**

O presente Parecer foi aprovado pelo Pleno do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco por 13 votos dos 14 Conselheiros presentes. O Conselheiro Arthur Ribeiro de Senna Filho votou em separado.

Sala das Sessões Plenárias, em 19 de junho de 2007.

NELLY MEDEIROS DE CARVALHO  
Presidente em exercício